

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinete e cinco dias do mês de outubro
ano de dois mil e vinte, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, damos
cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Insurgência, proces
nº 0004339-63.2019, promovido por Adilene Seguros

Celia Augusta Rosa e Manoel Lima Silva
que tramita pela 1ª Vara Cível, dirigimo-nos
na rua Joel Jose de Carvalho, 180
procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 1) automóvel
marca Chevrolet, modelo Agile LTZ, placa E1B 7455,
modelo 2011, em bom estado de conservação, avaliado
conforme tabela Fipe R\$ 26.440,00. 2) automóvel
marca Volkswagen, modelo Fox 1.0, placa H 56476,
ano 2006, avaliado em 10.000,00, em bom estado
de conservação.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens:

estado civil: solteiro, nacionalidade brasileira
residente e domiciliado na rua Joel Jose de Carvalho, 180, profissão:
portador do R.G. nº 22.497.882.9 e do CPF. nº 355.613.012-21

ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar,
lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA: [assinatura]

DEPOSITÁRIO: depositário x Manoel L. Silva

TESTEMUNHA: depositário x Celia A. Rosa

TESTEMUNHA